

LEI Nº 548 DE 03 DE JULHO DE 1998.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o disposto no Art. 1º desta Lei, correrão a conta de excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES
Procurador Jurídico

UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Administração

Continuação da Lei nº 548 de 03 de julho de 1998.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Secretário de Fazenda

ROBERTO DE SOUZA LOPES
Secretário de Agricultura e Desenv. Econômico Social

WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretário de Saúde

ALESSANDRO GUERRA FERREIRA
Secretário de Obras públicas, Urbanização e Transportes

JOSÉ DE ABREU
Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 03 de julho de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete

ANEXO À LEI Nº 548 DE 03 DE JULHO DE 1998.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria de Administração		
2002.03072172.011	3131-00	2.000,00
2002.03072172.011	3132-00	3.000,00
Secretaria de Fazenda		
2003.03080241.004	3131-00	5.000,00
2003.03080241.004	3132-00	25.000,00
2003.03080241.004	4120-00	20.000,00
Secretaria de Agricultura e Desenv. Econômico Social		
2005.04130212.030	3111-00	15.000,00
Secretaria de Saúde		
2006.13754282.034	3111-00	35.000,00
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes		
2007.10603271.015	4110-02	20.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto		
2008.13760212.041	3111-00	5.000,00
TOTAL		130.000,00